



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 09/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2020

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Veç que o Departamento Municipal de Infra Estrutura e o setor de frotas são encarregados pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se trabalhos de restauro por representante da marca fabricante do equipamento veículos Renault Logan FHE8152 e Duster BCV6E01, desta municipalidade

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes, peças e serviços para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia pertinente a:

Renault Logan FHE8152 90.000 km, com substituição diversos elementos filtrantes, óleos lubrificantes, disco e pastilhas de freio, lampada e demais componentes complementares além dos serviços necessários para tal, consoante descrição pormenorizada constante da ordem de serviço em anexo sob nº 24462.

Renault Duster BCV6E01 20.000 km, com substituição diversos elementos filtrantes, óleos lubrificantes e demais componentes complementares além dos serviços necessários para tal, consoante descrição pormenorizada constante do orçamento em anexo sob nº 3276

EXECUTOR

Nome: Granvel Granville Veiculos Ltda

Endereço: Av Tupi, 1679, Pato Branco, PR, 85504-000

CNPJ: 01680956/0004-97

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal e jurídica.

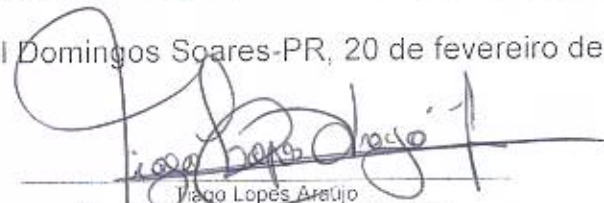
VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância total de R\$ 3.896,41(três mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	9DBD.5597.93F3.2649	05/12/2019	02/06/2020
Receita Estadual	021298837-49	13/01/2020	12/05/2020
Receita Municipal	7332/2020	17/02/2020	17/05/2020
Debitos Trabalhistas	543049/2020	06/01/2020	03/07/2020
FGTS	2020021203072912938756	12/02/2020	12/03/2020

Coronel Domingos Soares-PR, 20 de fevereiro de 2020.


Thiago Lopes Araújo
Presidente da Comissão de Licitações



PROCESSO N.º 09/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia no equipamento veículos Renault Logan FHE8152 e Duster BCV6E01, da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

05-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde

1530/1550-conta despesa

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1760/1770/1800/1810-conta despesa

05006-divisão de atenção básica a saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2350/2360/2390/2400-conta despesa

1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família

2430/2440/2480/2490-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cel. Domingos Soares-PR, 20 de fevereiro de 2020.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCESSO N.º 09/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2020

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Realização de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em período de garantia no equipamento veículos Renault Logan FHE8I52 e Duster BCV6E01, da municipalidade.

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processos licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou a dinâmica da situação bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente indicado como fornecedor/prestador de serviços e/ou produtos de forma exclusiva, conforme art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Frisamos, para que bem entendido fique, que este procurador não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas prerrogativas.

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2020, consoante discriminação do processo.

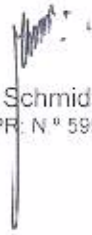
Nesta contexto há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado.



PROCESSO N.º 09/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

Diante do exposto, observadas as ressalvas aqui apontadas e as orientações e as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, remeta-se o presente processo à Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação, mediante acompanhamento permanente do controle interno.

Centro Administrativo Adão Reis em 20 de fevereiro de 2020


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR N.º 58902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

005

PROCESSO N.º 09/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia no equipamento veículos Renault Logan FHE8I52 e Duster BCV6E01, da municipalidade, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: Granvel Granville Veículos Ltda
Endereço: Av Tupi, 1679, Pato Branco, PR, 85504-000
CNPJ: 01680956/0004-97

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância total de R\$ 3.896,41 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 21 de fevereiro de 2020.

Maria Antonieta de A. Almeida.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



Ofício nº. 062/2020 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 19 de fevereiro de 2020.

Prezada Senhora;

Por meio deste solicitamos abertura de processo licitatório, para manutenção do veículo LOGAN – FHE – 8I52 do Departamento Municipal de Saúde,

Para tais despesas pode ser usada a fonte e conta abaixo descrita;

10.301.1001.2024

Fonte: 494

Conta: 377945

Sem mais para o momento estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Sandra Maria da Rosa,
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria 221/2019

Ilma. Senhora
Aline Pires
Diretora do Departamento de Administração
Prefeitura de Coronel Domingos Soares - Paraná

Pré-Nota(Parcial)

GRANVEL - PATO BRANCO - CNPJ:01.680.956/0004-97
 Num.CNAE: 4511101 TUPI,1679 - BORTOT - PATO BRANCO

Solicitante da Impressão

Ordem de Serviço:24462 V1 - CLIENTE OFICINA

MAURICIO ISRAEL FOROSTESKI

Cliente: 21799 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CEL. DOMINGOS SOARES
 Veículo: 53753 Modelo: LOGAN DYNAMIQUE 1,6 SCE
 Chassi: 93Y4SRFH4KJ616350
 Cor: BRANCA

Consultor Téc.: MAURICIO.FOROSTESKI
 Abertura: 18/02/2020 14:16
 Placa: FHE8152
 Km: 90000
 Data de Emissão: 18/02/2020

Produtos

Referência	Descrição	Vi. Unitário	Qtde	Vi. IPI	Vi. Desconto	Sub-total
1102601M02	BUCHA DE COBRE ✓	6,9900	1,00	0,00	0,00	6,99
402063149R	DISCO DE FREIO ✓	321,5700	1,00	0,00	0,00	321,57
165467674R	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEICULO ✓	47,6100	1,00	0,00	0,00	47,61
8200386495	FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOT. DE IGNICAO ✓	48,8500	1,00	0,00	0,00	48,85
272089739R	FILTRO DE AR CONDICIONADO ✓	41,2600	1,00	0,00	0,00	41,26
152085758R	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VEICULO ✓	58,8900	1,00	0,00	0,00	58,89
7702267005	ADITIVO DE RADIADOR ✕	52,9000	3,00	0,00	0,00	158,70
410600222R	PASTILHA DIANT SANDERO/LOGAN 2015 ✓	187,3700	1,00	0,00	0,00	187,37
7702266006	LAMP HALOGENIO 12V USO VEIC AUTO ✓	15,0000	1,00	0,00	0,00	15,00
7711732234	OLEO ELF EVOLUTION ✕	36,0000	6,00	0,00	0,00	216,00
7702267159	LIMPADOR PARA CORPO DE BORBOLE ✓	30,0000	1,00	0,00	0,00	30,00
7702267162	STP - BRAKE PARTS CLEANER ✓	40,0000	1,00	0,00	0,00	40,00
7702267154	STP - LIMPA BICOS INJ 250ML ✓	40,0000	1,00	0,00	0,00	40,00
8200500165	LIMPA AR COND. ✓	25,0000	1,00	0,00	0,00	25,00
Total IPI:						0,00
Total de Produtos:						1.237,24

Serviços

Referência	Descrição	Vi. Unitário	Horas	Vi. Total	Vi. Desconto	Sub-total
REV30	REVISAO 90.000 KM ✓	150,0000	1,00	150,0000	0,00	150,00
SR	SERVIÇOS GERAIS ✓	150,0000	5,00	750,0000	0,00	750,00
SR22	SERVIÇOS TERCEIRO ✓ KIT ALINHAMENTO	120,0000	1,00	120,0000	0,00	120,00

Condição de Pagamento: BOL. 30 DIAS

Total de Serviços: 1.020,00

Total da O.S.: 2.257,24

Total de Franquia: 0,00

Valor do ICMS ST: 0,00

Valor do ISS Retido: 0,00

Valor do PIS Retido: 0,00

Valor do COFINS Retido: 0,00

Valor do CSLL Retido: 0,00

Total da Nota: 2.257,24

MAURICIO ISRAEL FOROSTESKI
 (CONSULTOR)

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CEL. DOMINGOS SOARES
 (CLIENTE)

GRANVEL
 B. Daniel
 486



Ofício nº. 63/2020 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 19 de janeiro de 2020.

Prezada Senhora;

Por meio deste solicitamos abertura de processo licitatório, para manutenção do veículo DUSTER OROCH DYNA 1.6 – BCV – 6E01do Departamento Municipal de Saúde,

Para tais despesas pode ser usada a fonte e conta abaixo descrita;

10.301.1001.2026

Fonte: 494

Conta: 377945

Sem mais para o momento estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria 221/2019

Ilma. Senhora
Aline Pires
Diretora do Departamento de Administração
Prefeitura de Coronel Domingos Soares - Paraná

Orçamento 3276

Prisma

Consultor:

Agendamento: / / 00:00

Abertura: 19/02/2020 11:53

Prev. Entrega: 1

Tipo de O.S.: V1

Cond. Pagto: A VISTA

Validade: 25/02/2020

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ.: 01680956000497

End. AVENIDA TUPI, 1679

PATO BRANCO - PR - CEP:85504000

Telefones:(46) 999119607 (46) 21016300

**DADOS DO CLIENTE:**

Nome: NÃO IDENTIFICADO

Tel. (46) 21016310

C.P.F.:

R.G.:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF: PR

Email:

Contatos Adicionais

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: - DUSTER OROCH DYNA 1.6 HI-FILE

KM: 10

Chassi: 93Y9SR3H5KJ710213

Ano: 2019

Placa: BCV6E01/

Cor: BRANCA

Combustível



Data Venda: 22/02/2019

Distribuidor Vendedor: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTD

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vir.Unit.	Imp.	%Desc.	Vir.Desc.	Vir.Total
1 SR	SERVIÇOS GERAIS	1,00	120,0000	0,00	0,00	0,00	120,00
2 LDB	LIMPEZA DE BICO	1,00	30,0000	0,00	0,00	0,00	30,00
3 HIG	HIGIENIZAÇÃO DO AR COND	1,00	60,0000	0,00	0,00	0,00	60,00
4 SR22	SERVIÇOS TERCEIRO	1,00	120,0000	0,00	0,00	0,00	120,00
5 REV20	REVISAO 20.000 KM	0,55	150,0000	0,00	0,00	0,00	82,50
6 SR22	SERVIÇOS TERCEIRO	1,00	200,0000	0,00	0,00	0,00	200,00
7 7702267005	ADITIVO DE RADIADOR	2,00	52,9000	0,00	0,00	0,00	105,80
8 208902888R	PALHETA SANDERO LOGAN	2,00	43,9800	0,00	0,00	0,00	87,96
9 7702267147	LIMPEZA DE BICOS STP	1,00	50,0000	0,00	0,00	0,00	50,00
10 8200500165	HIGIENIZACAO DO AR CONDICIONADO (LIQUIDO)	1,00	25,0000	0,00	0,00	0,00	25,00
11 110265505R	ARRUELA DE CARTER 1.6	1,00	6,9900	0,00	0,00	0,00	6,99
12 8200431051	FILTRO DE AR 1.6 16V	1,00	47,6100	0,00	0,00	0,00	47,61
13 8200386495	FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOT. DE IGNICAO	1,00	46,8500	0,00	0,00	0,00	46,85
14 7700274177	FILTRO OLEO MOTOR IGNICAO CENTELHA	1,00	37,1000	0,00	0,00	0,00	37,10
15 272773223R	FILTRO DE AR CONDICIONADO	1,00	44,0700	0,00	0,00	0,00	44,07
16 7711732234	OLEO ELF EVOLUTION	5,00	36,0000	0,00	0,00	0,00	180,00
17 727126745R	VIDRO DE SEGURANCA FORMADO POR	1,00	393,2900	0,00	0,00	0,00	393,29
Sub Total:							1.639,17

Observações:

Total Serviços:	0,00
Total Produtos:	0,00
Total Impostos:	0,00
Total PIS Retido:	0,00
Total COFINS Retido:	0,00
Total CSLL Retido:	0,00
Total Geral:	0,00

Consultor Tec.

Assinatura do Cliente

DATA / /

18/02/2020

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.680.956/0004-97

Razão Social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Endereço: AV TUPI 1679 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85504-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2020 a 12/03/2020

Certificação Número: 2020021203072912938756

Informação obtida em 18/02/2020 11:24:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

05/12/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.680.956/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:06 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **9DBD.5597.93F3.2649**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
 CNPJ/CPF...: 01.680.956/0004-97

ENDEREÇO...: TUPI

MUNICÍPIO...: PATO BRANCO

UF: PR , 1679 - CENTRO DA CIDADE

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 17/02/2020.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0007332/2020

Código de autenticidade da certidão: 192015942192015

Certidão emitida gratuitamente.--

TEN, O: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.680.956/0004-97

Certidão nº: 543049/2020

Expedição: 06/01/2020, às 15:59:16

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.680.956/0004-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021298837-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.680.956/0004-97**
Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTRATO DE SOCIEDADE

JOSEMI ANDRÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, PR, na rua Prudente de Morais, nº 699, centro, CEP 85.680-000, portadora da Cédula de Identidade nº 1.539.886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF nº 003.903.789-06; **ANGELA MARIA MEIMBRO**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão, PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Curitiba, nº 2233, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 1.539.886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF nº 003.903.789-06; **CASACRYNTE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Argentina, nº 200, bairro São João, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 1.539.886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF nº 003.903.789-06; **VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antônio Paço, 2001 - Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão, PR, com seu Contrato Social nº 12.035.894-0, inscrita no CNPJ nº 07.889.968/0001-44, sob o NIRE 817082611, inscrita no Registro de Empresas de 2001/224242 em 31/08/2011, inscrita no Registro de Empresas de 2001/224242 em 31/08/2011.



CLAUSULA PRIMEIRA - O presente contrato altera o Contrato Social nº 12.035.894-0, inscrita no CNPJ nº 07.889.968/0001-44, sob o NIRE 817082611, inscrita no Registro de Empresas de 2001/224242 em 31/08/2011, inscrita no Registro de Empresas de 2001/224242 em 31/08/2011.

CLAUSULA SEGUNDA - O presente contrato altera o Contrato Social nº 12.035.894-0, inscrita no CNPJ nº 07.889.968/0001-44, sob o NIRE 817082611, inscrita no Registro de Empresas de 2001/224242 em 31/08/2011, inscrita no Registro de Empresas de 2001/224242 em 31/08/2011.

CLAUSULA TERCEIRA - O presente contrato altera o Contrato Social nº 12.035.894-0, inscrita no CNPJ nº 07.889.968/0001-44, sob o NIRE 817082611, inscrita no Registro de Empresas de 2001/224242 em 31/08/2011, inscrita no Registro de Empresas de 2001/224242 em 31/08/2011.

Os sócios resolvem por este instrumento, alterar o Contrato Social nº 12.035.894-0, inscrita no CNPJ nº 07.889.968/0001-44, sob o NIRE 817082611, inscrita no Registro de Empresas de 2001/224242 em 31/08/2011, inscrita no Registro de Empresas de 2001/224242 em 31/08/2011.

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

CONTRATO DE SOCIEDADE

DELEGADO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é Verdade e Doutra

Francisco Beltrão - PR, 23/03/2018.

KARINE SARTORI RAYAN WALTER - ESCRIVENTE - 855,11

foi de autenticação anexa
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
 NIRE 41.201.7342-19
 DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

016

JOSELI ANTONIO MINIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Presidente de Moraes nº 699, bairro CEP 85.650-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2008, inscrito no CNPJ nº 01.680.956/0001-44; TEREZINHA RIBEIRA MINIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Presidente de Moraes nº 699, bairro CEP 85.650-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44; ANGELA MARIA MINIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão, Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-600, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44; ANGELICA MINIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão, Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina nº 102, bairro CEP 85.602-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1999, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, sócia e administradora da sociedade empresária limitada que atua sob o nome de GRANVILLE GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Rada, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.033.694-19, última alteração contratual registrada sob o nº 201.7342-19, em 31/08/2011, resolvem assim consolidar o contrato social.

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.
SEDE E FÓRUM: Av. Luiz Antonio Rada, 2001 - Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-270.

PRazo DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 1997.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGUNDA: FILIAL Nº 01: Av. Visconde de Mauá nº 3010, Bairro Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - Pr, CEP 84041-000. Ponta Grossa - Pr, CNPJ nº 01.680.956/0001-44. Inscrição estadual nº 90879492-31, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900938866, em data de 02/05/2006.

FILIAL Nº 02: Rua Domus Parvulus, Rua nº 3775, CEP 85035-300 - Bairro Bonsucesso - Guarapuava - Pr, CNPJ nº 01.680.956/0002-25, inscrição estadual nº

2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 23/05/2018

KARINE SARTORI PAYAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

Selo de autenticação anexado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

001741. N.º 05. Av. Capitão João Bandeira, n.º 2459, bairro Centro - Campo Mourão - Pr.
 CEP: 87300-000; sob o nº 1741 na Junta Comarcária do Estado do Paraná sob o
 nº 41001232002.

TERCEIRA: o Capital Social, no valor de R\$ 4.500.700,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentas e noventa reais), dividido em 4.500.700 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentas e noventa) ações ordinárias, cada uma, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está inscrita no Livro nº 001 e 002 dos **SÓCIOS**.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R.
JOSEFI ANTONIO MENEMIRO	70	3.213.553,00
TREZENTA E CINCO		
ANGELINA		1.000,00
ANGELINA		1.000,00
ANGELINA		1.000,00
TOTAL	100	3.216.553,00

A responsibility that is shared by all of us, and that is why we are all responsible.

QUARTA ADMINISTRAÇÃO DO SENHOR ANTONIO MALMURGO, com poderes e atribuições administrativas, econômicas, sociais, culturais, educacionais, em atividades esportivas, recreativas, culturais, artísticas, científicas, econômicas, fiangas ou calçêes da zona urbana e rural, e em atividades de lazer, jogos, jogos ou de terceiros, para o período de 1965, e outorgado para servir à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Não estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Facultase ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatuários ou sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

QUINTA. Ao término do balanço anual, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas dos negócios administrados, e o conselho de administração, devida a sua função, do balanço patrimonial e do balanço de resultados, e o conselho de administração, devida a sua função, da proporção de suas quotas nos resultados da administração.

2nd TIERREDICTIONED BY THE TOS

Case 1:19-cv-00001 Document 1-1 Filed 02/25/20 Page 1 of 1

AUTÊNTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrac - PR 23/05/2019

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - 1951

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
CONSTITUICAO DE SOCIEDADE
NIRE 12000000000000000000
DECIMA QUARTA ALTERACAO CONTRATUAL

018

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela administração e após a apuração mensal poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESTAQUE FINANCIO: Os sócios não poderão exercer nenhuma atividade que não esteja inscrita no CNPJ da sociedade, sob pena de anulação da participação no capital social e de perda da qualidade de sócio. A administração da sociedade poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação da atividade exercida pelo sócio, sob pena de anulação da participação no capital social e de perda da qualidade de sócio. A administração da sociedade poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação da atividade exercida pelo sócio, sob pena de anulação da participação no capital social e de perda da qualidade de sócio.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e o balanço do exercício anterior.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante afixação de edital no local da sede, com local, data, hora e a ordem da pauta, para os sócios e para os credores da sociedade, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações da sociedade tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de deliberação seja a maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

DECIMA: TRANSPARENCIA PATRIMONIAL: Os sócios não poderão ser cedidos ou arrendados, nem os seus direitos de participação no capital social, a quem não estiver registrado em nome de sócio, e não poderá ser vendido, arrendado ou cessão para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão de direitos, a alteração contratual pertinente.

DECIMA PRIMEIRA: Quando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio recluso; sócio falido ou sócio que perder a sua quota líquida.

2º TABELIONATO DE NOTAS

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão - PR, 28/05/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER, ESCRIVENTE - R\$ 11

Selo de autenticidade anexado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
GRUPO GRANVILLE
DÉCIMA-QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA-QUARTA. Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

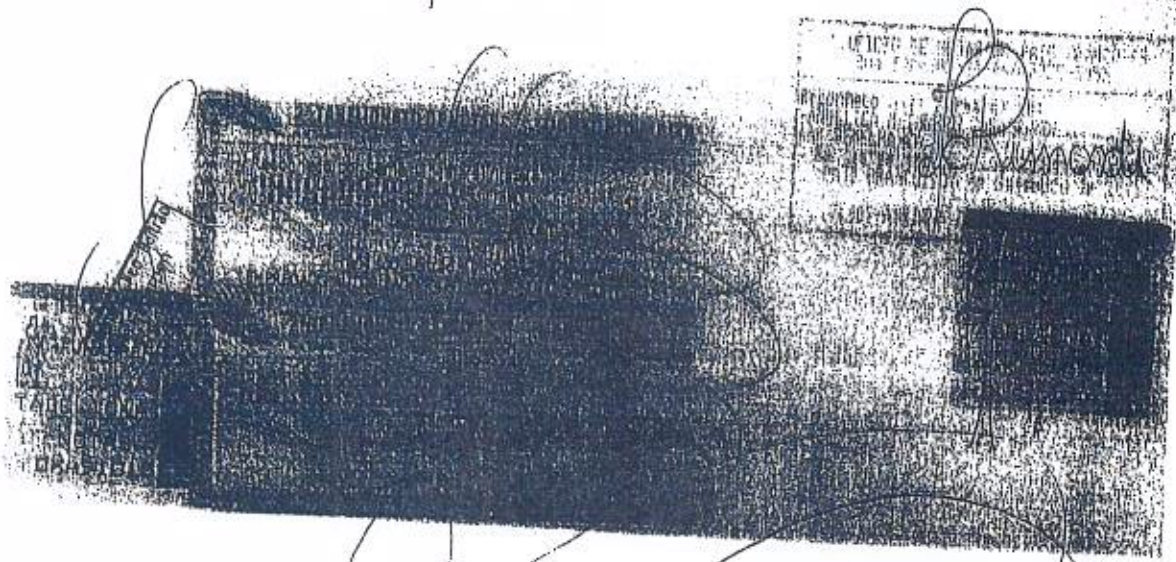
Francisco Beltrão, PR, 08 de Agosto de 2011.

JOSEF VILSON

DEBORA LIMA

ANGELA MARIA MEIMBERG

ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE



2º TABELLONATO DE NOTAS
 Rua Francisco Gomes, 100 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 84.000-000
 Fone: (41) 3204-0011

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e sou fiel.
 Francisco Beltrão, PR 23/05/2018

KARINE SARTORI PAYAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

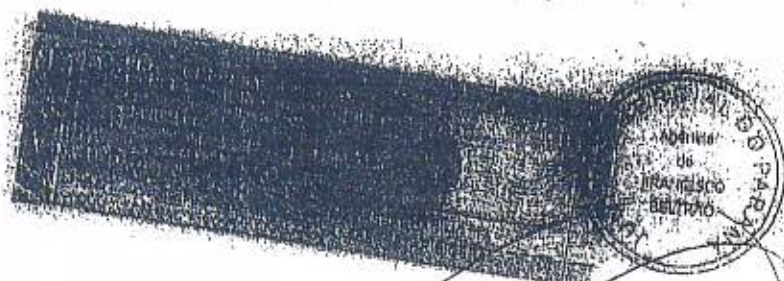
Seio de autenticação anexado
 na última folha do documento
 2º Tabellionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

GRANDE...
 DECI...
 DECI...
 DECI...

TESTEMUNHAS:

Mara...
 RG: 3.927.409-6 SSP/PR

Matola...
 RG: 9.317.789-4 SSP/PR



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Senador Caramelo, 180 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.001-000 - Telefone: (41) 324.4400
AUTENTICAÇÃO
 Apresente fotocópia conferida com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e dou-lo por certo.
 Curitiba, 23 de Maio de 2018.
 KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11
 Tabelionato de Notas
 Excluído para
 Autenticação de Cópia
 FNZ62974

1

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.8860, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20117477427 com data de 09/09/2011, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 02 localizada na cidade de Guarapuava, PR para: Avenida Manoel Ribas nº 4638, Bairro Conradinho, CEP:85055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600264474. NIRE: 41203569419.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão PR, 11 de Abril de 2016.

Josef Antonio Meimberg
JOSEF ANTONIO MEIMBERG

Terezinha Pereira Meimberg
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

Angela Maria Meimberg
ANGELA MARIA MEIMBERG

Angelica Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabelião - Tel. (41) 3627-1364
Selo: FUNAC. 91940. M. 054 - 1120w. 0000
Consultar em <http://funacpr.com.br>
Reconheço por AUTENTICA a(s) firma(s) de
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE,
Fazenda Rio Grande-PR, 15/04/2016
Em test. *Marina Cunha Martins de Campos*
MARINA CUNHA MARTINS DE CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Marina Cunha Martins de Campos
1ª Escrevente Substituta
Portaria nº 026/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600264474. NIRE: 41900938700.
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira(s) a(s) firma(s) de

JOSEFI ANTONIO HEIMBERG

ANGELA MARIA HEIMBERG

Em test. da Verdade Dou Fe

Pôrto Alegre - PR 27 de Abril de 2016

ESCREVENTE INSTITUTO ADRIANA WILLIAM PESSIER R\$19,82 + 0,75
Adm. 97EX, BEGW, 41YBN, TyND - Confira em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira(s) a(s) firma(s) de

TERESINHA PEREIRA HEIMBERG

Em test. da Verdade Dou Fe

Pôrto Alegre - PR 29 de Abril de 2016

ESCREVENTE KARINE SARTORI FAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75
Adm. 90LX, 06B7, 00E8n, 27AS - Confira em: <http://funarpen.com.br>2º TABELIONATO DE NOTAS
JEAN DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600264474. NIRE: 41900938700.
 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20162941994 com data de 03/05/2016, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 05 localizada na cidade de Campo Mourão - PR, CNPJ 01.680.956/006-59 Nire: 41901232002 para: Avenida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:50 SOB Nº 20167552333.
 PROTOCOLO: 167552333 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602756625. NIRE: 41901232002.
 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05 DE 20/02/2020

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia pertinente a:

Renault Logan FHE8152 39.000 km, com substituição diversos elementos filtrantes: óleos lubrificantes, disco e pastilhas de freio, lâmpada e demais componentes complementares além dos serviços necessários para tal, consoante descrição pormenorizada constante da ordem de serviço em anexo sob nº 24462.

Renault Duster BCV6E01 20.000 km, com substituição diversos elementos filtrantes, óleos lubrificantes e demais componentes complementares além dos serviços necessários para tal, consoante descrição pormenorizada constante do orçamento em anexo sob nº 3276.

JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é lida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes, peças e serviços para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/90 e suas alterações.

FORNECEDOR: Granvel Granville Veículos Ltda, Av. Tupi, 1679, Pato Branco, PR, 85504-000, CNPJ: 01880956/0004-97.

VALOR: O fornecimento/execução em tela limita-se a importância total de R\$ 3.896,41 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012021-mantenção das atividades do depto de saúde

1530/1550-conta despesa

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-mantenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1760/1770/1800/1810-conta despesa

05006-divisão de atenção básica a saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2350/2360/2390/2400-conta despesa

1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família

2430/2440/2480/2490-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Extrato publicado originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, instituído pela Resolução CO1 de 04 de outubro de 2011, Edição eletrônica nº 2053 de 21 de fevereiro de 2020

Inexigibilidade 05/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Onde se lê:

“05-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde

1530/1550-conta despesa

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1760/1770/1800/1810-conta despesa

05006-divisão de atenção básica à saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2350/2360/2390/2400-conta despesa

1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família

2430/2440/2480/2490-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica”

Leia-se:

“05-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde

1530/1550-conta despesa

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1760/1770/1800/1810-conta despesa

05005 divisão de vigilância em saúde

1030110012026 Manutenção das Atividades da Divisão de Vigilância em Saúde

1980/1990-conta despesa

05006-divisão de atenção básica à saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2350/2360/2390/2400-conta despesa

1030110012032-atenção bás ca variável estratégia saúde da família

2430/2440/2480/2490-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica”



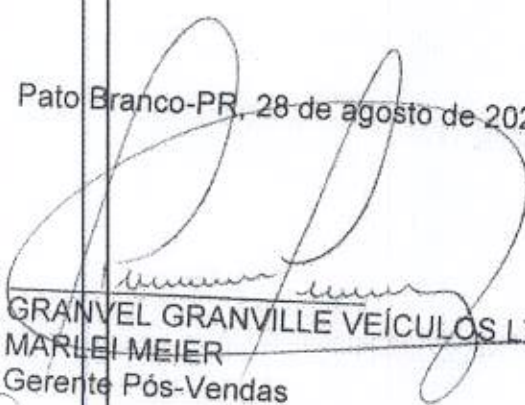
027

Granvel Granville Veículos Ltda.
CNPJ: 01.680.956/0001-44
Av. Luiz Antônio Faedo, 2001, São Cristóvão
Francisco Beltrão - PR

TERMO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 01.680.956/0004-97, com endereço na Av. Tupi 1697, Centro, Pato Branco-PR CEP 85504-000 declaro para os devidos fins que os CNPJ 01.614.415/0001-18 Município de Coronel Domingos Soares, 08.899.631/0001-04 Fundo Municipal de Coronel Domingos Soares e 14.689.536/0001-70 Fundo Municipal da Assistência Social de Coronel Domingos Soares, ter recebido e dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito de valores em aberto com nossa empresa.

Pato Branco-PR, 28 de agosto de 2020


GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

MARLEI MEIER

Gerente Pós-Vendas